ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa
CNPJ: 13.825.484/0001-50

Praça Lourival Monte, s/n, Amargosa, Bahia CEP 45300-000
Telfax (075) 3634-3977/3634-3747/3634-3143-3634-3882

ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003/2017 – OBJETO: CONSTITUI-SE OBJETO DESTA LICITAÇÃO A SELEÇÃO DAS MELHORES PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO IMEDIATA DE BOLSAS (CAPANGA), CAMISAS E GARRAFAS PLÁSTICAS (SQUEEZE) PARA A JORNADA PEDAGÓGICA 2017 DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE AMARGOSA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL.

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às nove horas, reuniram-se a Pregoeira Gilmara Nascimento Ferreira e os membros da equipe de apoio, Leandro Leal da Anunciação e Mariza Jesus Silva Arruda nomeados pela portaria **073/2017** para realizar o recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das licitantes interessadas em participar do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017**, e para realizar o recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das licitantes interessadas em participar do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017**, cujo objeto é a seleção das melhores para aquisição imediata de Bolsas (Capanga), Camisas e Garrafas Plásticas (Squeeze) para a Jornada Pedagógica 2017 da Rede Municipal de Ensino de Amargosa, conforme especificações constantes no Edital. Foi registrado que o edital foi publicado na íntegra no Diario Oficial do Municipio de Amargosa no dia 08/02/2017 (edição 1433). A Pregoeira deu início à sessão registrando que não houve registro de impugnação ao instrumento convocatório e declarou iniciada a fase de análise de credenciamento das empresas presentes, visando à verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para a formulação de lances e prática dos demais atos de atribuição do licitante, em atendimento ao item XVI do edital de licitação. Registrou-se a presença dos licitantes: Rodrigo Carneiro Maciel; Jocynei Argolo Oliveira; Raymundo Silva dos Santos; Wanderson Santos Queiroz . Segue na tabela abaixo o registro da empresas presentes e respectivos prepostos:

ORD.	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE/CPF
1	GENESIS DOS SANTOS MACHADO ME	23.065.755/0001-70	Rodrigo Carneiro Maciel (035.979.315-02)
2	EVANY FERRARI MIRANDA ALVES	02.511.649/0001-00	Jocynei Argolo Oliveira (669.433.535-00
3	NADIA CORREIA DE ALMEIDA	10.275.216/001-13	Raymundo Silva dos Santos (770.801.575-87)
4	RBS DA SILVA DE AMARGOSA ME	01.415.874/0001-72	Wanderson Santos Queiroz (804.348.275-68)

Após a apresentação dos documentos de credenciamento estes foram disponibilizados aos presentes para verificação e possibilidade de ofertar registro sobre seu conteúdo. A Pregoeira indagou acerca de questionamentos da fase de credenciamento pelos presentes, mas não houve manifestações. Ficando credenciadas a participar do certame por terem atendido a todas as exigências do item XVI do edital de licitação no tocante a fase de credenciamento, as seguintes empresas:

ORD.	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE/CPF
1	GENESIS DOS SANTOS MACHADO ME	23.065.755/0001-70	Rodrigo Carneiro Maciel (035.979.315-02)
2	EVANY FERRARI MIRANDA ALVES	02.511.649/0001-00	Jocynei Argolo Oliveira (669.433.535-00

3	NADIA CORREIA DE ALMEIDA	10.275.216/001-13	Raymundo Silva dos Santos (770.801.575-87)
4	RBS DA SILVA DE AMARGOSA ME	01.415.874/0001-72	Wanderson Santos Queiroz (804.348.275-68)

Em ato contínuo a Pregoeira solicitou dos representantes das licitantes presentes a entrega dos envelopes de Proposta de Preços e "B" - Documentação de Habilitação. A Pregoeira, dando seguimento à sessão, solicitou abertura dos envelopes "A" – PROPOSTA DE PREÇOS, os quais apresentaram os seguintes valores:

LICITANTE	Genesis dos Santos Machado ME	Evany Ferrari Miranda Alves	Nadia Correia de Almeida	RBS da Silva de Amargosa ME
Item 01	R$ 10.000,00	NÃO COTOU	R$ 11.000,00	R$ 15.000,00
Item 02	R$ 3.000,00	NÃO COTOU	R$ 4.000,00	R$ 3.500,00
Item 03	R$ 9.000,00	R$ 4.750,00	R$ 7.000,00	R$ 5.000,00

Em seguida, a Pregoeira perguntou as licitantes aqui presentes se havia algum questionamento com respeito à proposta de Preço das referidas empresas: Foi questionado pela **RBS DA SILVA DE AMARGOSA** que a proposta da empresa **GENESIS DOS SANTOS MACHADO ME** não apresentava prazo de garantia, exigência explicita no item 18.8 do edital, de igual modo a empresa **EVANY FERRARI MIRANDA ALVES,** também descumpriu o item 18.8 do edital, assim como apresentou a proposta sem assinatura do representante legal. Deste modo a pregoeira acata os questionamentos da **RBS DA SILVA DE AMARGOSA ME** desclassificando as propostas das empresas citadas. Informamos que a empresa **NADIA CORREIA DE ALMEIDA** solicita retirada da proposta tendo em vista prazo de entrega, e ter especificado os valores de forma equivocada na proposta. Dando prosseguimento, a pregoeira convidou a Licitante para a fase de lances do **item 01**, respectivamente, o autor da proposta selecionada a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, conforme estabelece o art. 4º VIII e IX da lei 10520/02, conforme Tabela de Lances a seguir:

LICITANTE	RBS da Silva de Amargosa ME
PROPOSTA	15.000,00
Lances 01	14.000,00
Negociação	13.500,00
Total:	13.500,00

Após rodada de lances, ficou classificada em 1º Lugar a Empresa **RBS da Silva de Amargosa ME** com o valor de **R$ 13.500,00** conforme registro no mapa de Lances deste item acima. Foi aberto o Envelope nº B, contendo a documentação de habilitação da empresa **RBS da Silva de Amargosa ME** e submeteu todo o seu conteúdo a análise e rubrica pelos licitantes presentes, membros da CPL e Pregoeiro presentes onde foram constatados que todos os requisitos do Edital foram obedecidos no que se refere à entrega da documentação. Em seguida, a Pregoeira perguntou as licitantes aqui presentes se havia algum questionamento com respeito à Proposta de Preço das referidas empresas,

não havendo nenhuma manifestação nesse sentido, convidou as Licitantes para o **item 02**, da disputa. O autor da proposta selecionada a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, conforme estabelece o art. 4º VIII e IX da lei 10520/02, conforme Tabela de Lances a seguir:

Item 02		
LICITANTE	Nadia Correia de Almeida	RBS da Silva de Amargosa ME
PROPOSTA	4.000,00	3.500,00
Lance 01	Sem lance	3.000,00
Negociação		2.500,00
Total		2.500,00

Após rodada de lances, ficou classificada em 1º Lugar a Empresa **RBS DA SILVA DE AMARGOSA ME** com o valor de R$ 2.500,00, em 2º Lugar a Empresa **NADIA CORREIA DE ALMEIDA**, com o valor de **R$** 4.000,00 conforme registro no Mapa de Lances deste item acima. Tendo em vista que a documentação de habilitação da empresa **RBS DA SILVA DE AMARGOSA ME,** já havia sido aberta e conferido no item 01, obedecendo às regras impostas no edital, submetendo todo o seu conteúdo à análise e rubrica pelos licitantes, membros da CPL e Pregoeira presentes, onde não fora constatado pelos presentes e pelo pregoeiro nenhuma restrição, sendo a referida empresa considerada habilitada por atender as exigências editalícias, sendo, portanto declarado vencedor. Em seguida, a Pregoeira perguntou as licitantes aqui presentes se havia algum questionamento com respeito à Proposta de Preço das referidas empresas, não havendo nenhuma manifestação nesse sentido, convidou as Licitantes para o **item 03**, da disputa. O autor da proposta selecionada a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, conforme estabelece o art. 4º VIII e IX da lei 10520/02, conforme Tabela de Lances a seguir:

Item 03		
LICITANTE	Nadia Correia de Almeida	RBS da Silva de Amargosa ME
PROPOSTA	7.000,00	5.000,00
Lance 01	4.990,00	Sem lance
Negociação	Não houve	
Total	4.990,00	

Após rodada de lances, ficou classificada em 1º Lugar a Empresa a Empresa **NADIA CORREIA DE ALMEIDA**, com o valor de **R$** 4.990,00 conforme registro no Mapa de Lances deste item acima. Foi aberta documentação de habilitação da empresa **RBS DA SILVA DE AMARGOSA ME,** submetendo todo o seu conteúdo a análise e rubrica pelos licitantes, membros da CPL e Pregoeiro presentes onde não foi constatado pelos presentes e pelo pregoeiro nenhuma restrição, sendo a referida empresa considerada habilitada por atender as exigências editalícias, sendo, portanto declarado vencedor. A Pregoeira solicitou do presente se havia interesse em interpor recurso administrativo, conforme determina o inciso XX do art. 4º da lei 10.520/02, restando identificado que não houve registro de

interposição de recursos. Nada mais havendo até esta hora vai lavrada esta ata e depois de lida e achada conforme, vai assinada por ele e pelos licitantes presentes. Amargosa/BA, às 10h50min.

GILMARA NASCIMENTO FERREIRA
Pregoeira

LEANDRO LEAL DA ANUNCIAÇÃO
Equipe de Apoio

Mariza Jesus Silva Arruda
Equipe de Apoio

ORD.	EMPRESA	REPRESENTANTE/CPF	ASSINATURA
1	GENESIS DOS SANTOS MACHADO ME	Rodrigo Carneiro Maciel (035.979.315-02)	
2	EVANY FERRARI MIRANDA ALVES	Jocynei Argolo Oliveira (669.433.535-00	
3	NADIA CORREIA DE ALMEIDA	Raymundo Silva dos Santos (770.801.575-87)	
4	RBS DA SILVA DE AMARGOSA ME	Wanderson Santos Queiroz (804.348.275-68)	